

MOÇÃO Nº 17.477/2014

MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE COARACI PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso ao município de Coaraci pela passagem dos seus 62 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 12 de dezembro do corrente ano.

A trajetória de Coaraci remonta o século XIX, quando esse território integrava o município de Ilhéus e era coberto por matas inexploradas. Depois, vindo de Santo Amaro, o desbravador Manoel Pereira descobriu a localidade e nela edificou a fazenda Berimbau, dedicada a cultura cacauieira, que durante anos foi o forte da economia da região.

Com o passar do tempo a propriedade rural atraiu inúmeras pessoas gerando o povoado de Macacos, que depois foi elevado à categoria de distrito e teve o nome modificado para Itacaré. O nome Coaraci, palavra indígena cujo significado é “o sol”, foi dado à localidade em 1943.

Conquistando autonomia no ano de 1952, através da Lei Estadual Nº 515, Coaraci seguiu o caminho do progresso. Com expressiva população católica, o município tem como padroeira Nossa Senhora de Lourdes. As festas juninas já integram o tradicional calendário festivo coaraciense.

Na data em que Coaraci comemora o seu aniversário de emancipação político-administrativa, a Assembleia Legislativa aplaude o município, desejando que ele cresça e beneficie cada vez mais a sua população.

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputada Graça Pimenta